



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Diretoria de Administração Geral

Autorização n.º 85/2025 - IPEDF/PRESI/DAG

Com base no inciso IX e X do art. 22 do [Decreto nº 46.372, de 9 de outubro de 2024](#), que aprovou o Regimento Interno deste Instituto, em conformidade com os artigos 29, 30 e 47 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010](#) e inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas e legislações vigentes, bem como amparado no parecer jurídico constante da Nota Jurídica nº 26/2025 – IPEDF/PRESI/AJL (Id. nº 182192131), **AUTORIZO** a contratação, por meio de dispensa de licitação, e a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais), bem como a realização da despesa referente à contratação da empresa AMBRAC - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.252.620/0001-04, que apresentou a proposta de menor valor, conform documento de Id. nº 181255624, nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 2/2025 - IPEDF/PRESI/DAG/COGEP (Id. nº 180402259).

Diante do exposto, encaminho o presente processo à Coordenação de Administração Financeira para emissão da nota de empenho no valor de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais), em favor da empresa AMBRAC - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.252.620/0001-04.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 19/09/2025, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **182226771** código CRC= **ABDE4B9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Setor de Administração Municipal, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70620080 -
Telefone(s):
Sítio